



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Fundo Municipal do Direito do Idoso – FMDI

Responsável pela Demanda: Juliana Nunes de Araújo

1. Objeto: A contratação do artista Tone Moreno tem como finalidade proporcionar momentos de lazer, descontração e valorização cultural ao público da terceira idade, por meio de uma apresentação musical voltada à integração social e fortalecimento de vínculos. A ação integra o cronograma de atividades do Fundo Municipal do Direito do Idoso, alinhada às diretrizes de promoção do envelhecimento ativo e da inclusão social da pessoa idosa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O cantor Tone Moreno é reconhecido no município de Silvânia e em toda a região pela sua trajetória artística voltada à música popular brasileira, com repertório direcionado especialmente ao público da terceira idade. Sua presença em eventos de caráter social e cultural é marcada pela interação, alegria e bem-estar proporcionados aos participantes, o que o torna amplamente aceito e solicitado pelo público-alvo.

Além de sua notoriedade regional e adequação ao perfil do evento, o artista é representado com exclusividade, conforme declaração anexa, o que inviabiliza a competição entre outros fornecedores, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍODO
01	Show artístico com o artista “TONY MORENO” – Apresentação Diurna , incluindo voz, instrumentos e acompanhamento musical	Serviço	09 800.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

01	Show artístico com o artista "TONY MORENO E SANFONEIRO" – Apresentação Noturna, incluindo voz, instrumentos e acompanhamento musical	Serviço	01 2200
----	--	---------	------------

4. Prazo de Entrega/ Execução:

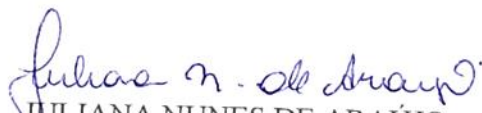
Contratação de show musical para os encontros dos idosos, a serem realizados nos dias 17 de outubro e 31 de outubro e no Centro de Convivência dos Idosos.

4.2. Local e Horário da Entrega / Execução: A execução acontecerá na data estipulada após a emissão da ordem de compra, no local estipulado pela Secretaria.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Servidor Responsável: Maria Valéria da Silva Araújo

Silvânia, 10 de novembro de 2025.


JULIANA NUNES DE ARAÚJO

Maria Valeria da Silva

Araujo:91678595187

Assinado de forma digital por Maria
Valeria da Silva

Araujo:91678595187

Dados: 2025.12.09 13:53:23 -03'00'

MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Decreto nº 004/2025